

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-35-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 27 de agosto de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
25/08/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
26/08/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
27/08/2020	Das 08hs às 20hs	Asp BM Mtcl 927666-1	GOMES	(49) 99810-6989
28/08/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
29/08/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
30/08/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
31/08/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições.

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - AGOSTO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
03/08/2020 a 09/08/2020	Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
10/08/2020 a 16/08/2020	Asp BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
11/08/2020 a 23/08/2020	Asp BM Mtcl 934626-0 WEGNER	(48) 99111-1819
24/08/2020 a 30/08/2020	Asp BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
31/08/2020 a 06/09/2020	Asp BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 31 de Julho de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

HORÁRIO DE EXPEDIENTE EFETIVO ADMINISTRATIVO

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
Sede 14ºBBM Xanxerê	Das 07:00hs as 13:00hs sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas.	ST BM RR - CTISP MTCL 912442-0 GREGÓRIO SILVEIRA SD BM MTCL 932247-7 LEONARDO PRUDÊNCIO SD BM MTCL 932306-6 VANDERLEI A. DE C. JÚNIOR
	Das 12:00hS as 19:00hS sem intervalo e com necessidade de compensar horas.	CB BM MTCL 929282-9 FELIPE S. A. CORREA
	Das 13:00hs as 19:00hs e com necessidade de compensar horas.	TC BM MTCL 920849-6 WALTER PARIZOTTO ASP BM MTCL 927666-1 MIGUEL M. GOMES ASP BM MTCL 927753-6 GREISON R. BITENCOURT ASP BM MTCL 691632-5 ÉROS A. JAHN FILHO

		ASP BM MTCL 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA CB BM RR - CTISP MTCL 916184-8 IDANIR JOSÉ ZAMBON
	Das 13:00hs as 19:00hs e com necessidade de compensar horas. (Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e Sexta-feira). Das 07:00hs às 13:00hs, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas. (Terça-feira)	SD BM MTCL 691699-6 MURILO MACHADO COSTA
	07:00hs às 13:00hs, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas. (Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira) 13:00hs às 19:00hs, sem intervalo e com necessidade de compensar horas. (Terça-feira)	SD BM MTCL 692101-9 WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA,
	Das 13:00hs às 20:00hs, sem intervalo e com necessidade de compensar horas:	CB BM MTCL 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA SD BM MTCL 932227-2 ANTÔNIO WINCKLER NETO SD BM MTCL 933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS SD BM MTCL 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO

I. Com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdoG; Ordem Administrativa Nr 04-20-14º BBM e, ainda, com a necessidade de completar e compensar horas, nos termos do art. 9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;

II. Fica estabelecido a forma da jornada de trabalho do expediente administrativo do efetivo da Sede do 14º BBM - Xanxerê.

III. Publicar em Boletim interno do 14ºBBM;

IV. Inserir no SIGRH

Xanxerê, 03 de agosto de 2020.

WALTER PARIZOTTO – TC BM

Comandante do 14ºBBM

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1ª/14ºBBM XANXERÊ	13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas.	CAP BM Mtcl 927071-0 NOLAN R. VOLKWEIS 3º SGT BM Mtcl 927089 LAUCIR BERLANDA
OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO

1º/1º/1ª/14ºBBM FAXINAL DOS GUEDES	13:00hs às 20:00hs, sem intervalo e com necessidade de compensar horas.	3º SGT BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI
--	---	--

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
2/1º/1ª 14ºBBM CRDU	07:00h às 14:00h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas.	3º SGT BM Mtcl 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI
		13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas.
		SD BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1º/3º/1ª 14ºBBM PONTE SERRADA	10:00hs às 12:00hs - 13:00hs às 19:00hs, com intervalo e sem necessidade de compensar horas.	CB BM Mtcl 930128-3 GIOVANI A. CORONETTI SD BM Mtcl 692280-5 WILLYAN R. P. DE ANDRADE SD BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
2º/3º/1ª/ 14ºBBM IRANI	10:00hs às 12:00hs - 13:00h às 19:00hs, com intervalo e sem necessidade de compensar horas.	CB BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1º/2º/1ª 14ºBBM ABELARDO LUZ	07:00h às 14:00h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas.	ST BM Mtcl 933508-6 EDILVAN SELERI Sd BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER

I. Com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdoG; Ordem Administrativa Nr 04-20-14º BBM e, ainda, com a necessidade de completar e compensar horas, nos termos do art. 9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;

II. Fica estabelecido a forma da jornada de trabalho do expediente administrativo do efetivo da 1ª/14º BBM - Xanxerê.

III. Publicar em Boletim interno do 14ºBBM;

IV. Inserir no SIGRH

Xanxerê, 03 de agosto de 2020.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS – CAP BM

Comandante da 1ª/14ºBBM

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
-------------	--------------------------	----------------

2ª/14ºBBM SÃO LOURENÇO DO OESTE	13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas.	3º SGT BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES SD BM Mtcl 930140-2 EDIMAR MARQUES LECCA SD BM Mtcl 933565-0 MAYCON C. ANASTÁCIO
--	---	---

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1º/2º/2ª/ 14ºBBM QUILOMBO	12:00h às 19:00h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas.	SD BM Mtcl 929317-5 GILBERTO P. DA S. JUNIOR SD BM Mtcl 692123-0 HUDSSON LUIZ LOPES DE ALMEIDA

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1º/1º/2ª/ 14ºBBM CAMPO ERÊ	13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas.	CB BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER SD BM Mtcl 932352-0 ALAN SUTILLI

I. Com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdoG; Ordem Administrativa Nr 04-20-14º BBM e, ainda, com a necessidade de completar e compensar horas, nos termos do art. 9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;

II. Fica estabelecido a forma da jornada de trabalho do expediente administrativo do efetivo da 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste.

III. Publicar em Boletim interno do 14ºBBM;

IV. Inserir no SIGRH

São Lourenço do Oeste, 03 de agosto de 2020.

GLAYCON JEAN REITZ – CAP BM

Comandante da 2ª/14ºBBM

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
3ª/14ºBBM XAXIM	13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas	CAP BM Mtcl 927094-9-02 RANGEL KEHL 2º SGT BM Mtcl 927778-1 MARCELO M. GOMES

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1º/3ª/14ºBBM XAXIM	13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas;	CB BM Mtcl 927710-2 GEFERSON E. BERTOLDI SD BM Mtcl 933537-4 EDY MARCOS BARELLA SD BM Mtcl 692091-8 MOISES M. DE OLIVEIRA SD BM Mtcl 691693-7 EIGLON F. A. DA SILVA
	7:00h às 14:00h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas	CB BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP

OBM:	JORNADA ORDINÁRIA	EFETIVO
1º/1º/3ª/	13:00h às 19:00h, sem intervalo e	CB BM Mtcl 927779-0 RODRIGO M. WELTER

14ºBBM SÃO DOMINGOS	com necessidade de compensar horas; (Segunda a quinta-feira);	
	07:00h às 13:00h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas. (Sexta-feira)	
	13:00h às 19:00h, sem intervalo e com necessidade de compensar horas	CB BM Mtcl 929648-4 JEFERSON WEIRICH SD BM Mtcl 672856-1 EDUARDO G. DA SILVA.

I. Com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdoG; Ordem Administrativa Nr 04-20-14º BBM e, ainda, com a necessidade de completar e compensar horas, nos termos do art. 9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;

II. Fica estabelecido a forma da jornada de trabalho do expediente administrativo do efetivo da 3ª/14º BBM - Xaxim/SC.

III. Publicar em Boletim interno do 14ºBBM;

IV. Inserir no SIGRH

Xaxim, 03 de agosto de 2020.

RANGEL KEHL – CAP BM

Comandante da 3ª/14ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

(Sem Alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Sem Alteração)

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

VIAGEM INTERMUNICIPAL

A 11 de Ago de 2020 do Sd BM Mtcl 691.699-6 Murilo M. Costa e do BCP Mtcl 2335 Junior Cesar Argenta, a cidade de Urussanga-SC, a fim de buscar a VTR BM ABTR-44 carga do 4ºBBM, doada ao 14ºBBM de Xanxre-SC, com retorno previsto para 12 de agosto de 2020.

VIAGEM INTERESTADUAL

A 26 de Ago de 2020 do Sd BM Mtcl 691.699-6 Murilo M. Costa a cidade de Erechim-RS, na empresa TCA, a fim de realizar serviço de revisão geral na VTR BM-ASU-309- placa: RAJ-3C679. Retornado no mesmo dia.

FÉRIAS REGULAMENTARES-GOZO

A 15 de Ago de 2020, do Cb BM Mtcl 931814-3 FELIPE ALBERTON, do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê. Por do início seu período de férias regulamentares.

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Transcrevo na integra o ofício 042/2020 - IPUAÇU-SC, 07 de Agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO WELTER

Comandante do Corpo de Bombeiros de São Domingos

Comprimntando cordialmente, o Governo Municipal de Ipuauçu através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Ipuauçu, vem por meio deste, informar o comandante do Corpo de Bombeiros de São Domingos, Comandante Rodrigo Welter, que estamos designando o funcionário efetivo Marcio Henrique Mollman para trabalhar junto ao Corpo de Bombeiros de São Domingos.

Certos de podermos contar com vossa colaboração nesse sentido, permanecerão a disposição de vossa senhoria para tudo que mais se fizer necessário, colhendo o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Clori Peroza
Prefeita Municipal

Vagner Piana
Secretário de Educação

CONVÊNIO NR.66/2014**APRESENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO**

A 08 Ago 20, apresentou-se no Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, o funcionário Municipal da Prefeitura de Ipuauçu/SC, Marcio Henrique Mollman, CPF 061.739.759-71, Mtcl 2597, a fim de iniciar suas atividades laborais junto à instituição, uma vez que foi cedido mediante convênio firmado.

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**Portaria 1104/2020 - SÃO DOMINGOS-SC, 17 de Agosto de 2020**

Dispõe sobre cedência de servidor público municipal ao Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos (SC).

A Prefeita Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/90, atualizada; pelos artigos 68 e 74 da Lei Complementar Municipal no 0018, de 28/01/08 atualizada; pelo do artigo 78 da Lei Complementar Municipal no 045, de 06/11/12 pelo artigo 62 da Lei Complementar Federal no 101 de 04/05/00, atualizada; pela Lei 1.440 de 17/04/06;

Considerando o Convênio no 12.760/2006-4, PMSD 011/2000 de 21/06/2006 firmado entre o Município de São Domingos e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido ao Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, o servidor Marcio dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, neste Município de São Domingos (SC), nos termos do Convênio no 12.760/2006-4, PMSD 011/2006, de 21/06/2006, com ônus para o Município de São Domingos.

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos (SC) compromete-se a manter atualizada a ficha funcional do servidor disponibilizado, bem como comunicar o Município das alterações relacionadas a seu horário, remetendo, mensalmente o cartão ponto devidamente preenchido, para fins de controle, registro e pagamento.

Parágrafo único. Ressalvados os casos de compensação de horário de trabalho, poderão ser pagas até no máximo 40 (quarenta) horas extras mensais a título de serviço extraordinário, conforme estabelece o artigo 60 da Lei Complementar Municipal n'045, de 06/11/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 17 de agosto de 2020.

Elieze Comachio
Prefeita Municipal

Paula Natana Comachio
Secretária de Administração e Fazenda

APRESENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

A 17 Ago 20, apresentou-se no Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, o funcionário Municipal da Prefeitura de São Domingos/SC, Marcio dos Santos, CPF 005.288.610-77, Mtcl 2005, a fim de iniciar suas atividades laborais junto à instituição, uma vez que foi cedido mediante convênio firmado.

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Transcrevo na íntegra o ofício 073/2020 - Câmara de Vereadores de São Domingos
Ao Sr Rodrigo Moesch Welter
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos

Assunto: Moção de Aplausos

Comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, foi aprovada por unanimidade a Moção de aplausos n. 002/2020 da vereadora Silvia de Brito Baggio, que parabeniza o Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, pelo trabalho realizado no nosso município e região, principalmente em momentos de urgência e emergência, quando a comunidade mais precisa. Segue anexo, cópia da Moção. Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente

Gleicon Tiaraju Cardoso
Presidente

Moção de aplausos n. 002/2020
Silvia de Brito Baggio - Vereadora - MDB
07 de julho de 2020

Senhor presidente, apresento a essa Casa Legislativa uma moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, pelo trabalho realizado em nosso município e região, principalmente em momentos de urgência e emergência, quando a comunidade mais precisa. O Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos vem desenvolvendo um belíssimo trabalho desde o início de sua implantação no município. É justo homenagear e reconhecer esse papel tão importante, atuando para o bem da comunidade, principalmente nos momentos em que ela mais precisa, nos casos de urgência e emergência. Além de atender acidentes de trabalho, de trânsito, transporte de pessoas com problemas de saúde, incêndios, entre outros, durante eventos climatológicos adversos, como vendavais, tempestades e granizo, os bombeiros militares e comunitários tem atuado na linha de frente, fazendo atendimento a comunidade. Assim, a corporação não tem medido esforços para atender as demandas da comunidade e prestar o apoio necessário durante esses períodos difíceis. Sendo assim, solicito aos colegas vereadores que essa Casa Legislativa envie ao Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, uma moção de aplausos, reconhecendo o trabalho desenvolvido em nosso município e região.

Atenciosamente

Silvia de Brito Baggio
Vereadora - MDB

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERENCIA ELOGIOSA

Elogio Individual, proposto pelo Cap BM Rangel Kehl, Cmte da 3ª/14ºBBM - Xaxim, ao **BC Eduardo Muller**. O BC Eduardo, foi enaltecido pelo Sd BM Miotto, Chefe do Socorro do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, pelo elevado nível de proatividade, simplicidade e respeito, não apenas quando de serviço. Em várias ocorrências, principalmente no município de Cordilheira Alta, seu domicílio, o mesmo demonstrou grande empenho em auxiliar as guarnições, deslocando-se para o local onde éramos solicitados, auxiliando com contatos e informações e sanando adversidades posteriores. Agindo assim, o referido Bombeiro Comunitário agrega muito ao CBMSC,

principalmente junto à sua comunidade de origem. Diante do exposto, considero o referido Bombeiro Comunitário, merecedor da presente referência elogiosa. “ Vidas Alheias e Riquezas a Salvar”.

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO – TC BM
Comandante do 14º BBM